



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Passos

Parecer nº 158/IEF/NAR PASSOS/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0024395/2026-59

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Rodrigo Henrique Rodrigues	CPF/CNPJ: 082.004.636-13
Endereço: Rua Bonsucesso, nº 506	Bairro: São Francisco
Município: Passos	UF: MG
Telefone: (35) 98809-8602	CEP: 37.902-000
E-mail: msconsultoriaeagronegocios@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	CEP:
E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Santo Antônio da Alegria	Área Total (ha): 24,0067
Registro nº: 31.410	Município/UF: Passos/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3147907-1836.8B71.DFFB.4E3B.9FCC.2910.8824.C5FB	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	113	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas plana (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	113	un	334754,20	7701534,78

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais	07,8996

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (<i>quando couber</i>)	Área (ha)
Cerrado	Área antropizada consolidada	Não se aplica	07,8996

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Lenha de floresta nativa	09,8496	m³
Madeira	Madeira de floresta nativa	02,8803	m³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 14/09/2026

Data de pedido de informações complementares: 14/09/2026

Data do recebimento de informações complementares: 14/09/2026

Data de emissão do parecer técnico: 16/09/2026

2.OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação de corte de 113 (cento e treze) árvores isoladas nativas vivas em uma área de 07,8996 hectares, na propriedade rural denominada Fazenda Santo Antônio da Alegria, localizada no município de Passos/MG, conforme requerimento ([143301384](#)).

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3.ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não. Conforme planilha excel de espécies acostada ao processo ([143301487](#)).

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não. Conforme planta topográfica ([147414974](#)) e arquivos digitais corrigidos ([145559691](#); [149148616](#)).

Se sim, especificar: -

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não.

Trata-se de pedido de corte de 113 árvores isoladas nativas vivas, localizadas em uma área de intervenção de 07,8996 ha no imóvel rural denominado Fazenda Santo Antônio da Alegria, localizado no município de Passos/MG. Foi verificado que a área de intervenção não está localizada em Área de Preservação Permanente ou área de Reserva Legal do imóvel, conforme planta topográfica ([147414974](#)) e respectivos arquivos digitais corrigidos ([145559691](#); [149148616](#)).

Em análise as imagens recentes do Google Earth, bem como demarcação da planta topográfica ([147414974](#)), a área de intervenção está delimitada em área de pastagem do imóvel rural. As imagens históricas do Google Earth mostram que a área de intervenção já foi ocupada parcialmente por culturas

agrícolas. Foi verificado que trata-se de área antropizada consolidada do imóvel rural, conforme análise de imagens históricas do Google Earth. A finalidade da intervenção ambiental é a implantação de culturas anuais no local, conforme requerimento ([143301384](#)).

Foi apresentada planilha excel ([143301487](#)) com os dados das 113 árvores solicitadas para corte. Após análise da planilha, foi gerada tabela que demonstra as espécies dos 113 indivíduos requeridos para corte, número de indivíduos por espécie, e rendimento lenhoso por espécie e por produto (lenha e madeira), conforme a seguir.

Nº de Indivíduos	Nome Científico	Nome Popular	Volume de Lenha (m³)	Volume de madeira (m³)
11	<i>Acacia polyphylla</i>	Monjoleiro	0,4257	0,2280
7	<i>Acrocomia aculeata</i>	Macaúba	3,8701	0,0000
1	<i>Ceiba speciosa</i>	Paineira	0,0680	0,0270
15	<i>Cordia trichotoma</i>	Louro-pardo	0,6791	0,3306
1	<i>Jacaranda brasiliana</i>	Jacarandá-boca-de-sapo	0,2696	0,1695
60	<i>Myracrodruon urundeuva</i>	Aroeira	3,7185	1,7426
7	<i>Platypodium elegans</i>	Amendoim-do-mato	0,4491	0,1905
11	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	Mamica-de-porca	0,3695	0,1920
113	TOTAL		9,8496	2,8802

Dentre as espécies requeridas para corte, foi verificado que não ocorre espécies ameaçadas de extinção (consulta feita na Portaria MMA nº 148/2022), nem protegidas por legislação específica. O requerimento ([143301384](#)) informa que o material lenhoso oriundo da exploração será utilizado no próprio imóvel. No SINAFLO 23142937 está devidamente cadastrado volumetria total dos 113 indivíduos igual a 09,8496 m³ de lenha nativa e 02,8803 m³ de madeira nativa.

Foi analisado que a planta topográfica ([147414974](#)) demonstra a área total do imóvel rural, localização das áreas de reserva legal e de APP do imóvel rural, e área de intervenção de 07,8996 ha com a localização das 113 árvores isoladas nativas requeridas para corte. Na planta foi apresentada tabela de coordenadas geográficas dos 113 indivíduos.

Os arquivos digitais corrigidos ([145559691](#)) representam a área total do imóvel rural, a hidrografia e APPs, áreas de reserva legal, área consolidada (pastagem) e a localização das 113 árvores isoladas requeridas para corte. O arquivo digital corrigido ([149148616](#)) representa a área de intervenção de 07,8996 ha onde estão localizadas as 113 árvores isoladas. O arquivo foi gerado na análise técnica após constatação de equívoco na delimitação correta da área de intervenção.

O responsável pela intervenção ambiental requerida é o requerente e proprietário do imóvel rural, Rodrigo Henrique Rodrigues, conforme consta no requerimento ([143301384](#)) e na certidão imobiliária nº 31.410 ([145559687](#)). Foi apresentada Procuração ([143301460](#)) assinada por Rodrigo Henrique Rodrigues, dando poderes a empresa M. Silveira Consultoria Ambiental e Agronegócios, CNPJ 60.160.559/0001-00, representada por Michael Silveira Reis, para formalização do processo em questão. A responsabilidade técnica da elaboração dos estudos técnicos apresentados no processo é de Michael Silveira Reis, biólogo, CRBio 057188/04-D, ART nº 20251000110393 ([143301470](#)), e pela elaboração da planta topográfica e arquivos digitais é de Paulo Sérgio Duarte Santos, engenheiro ambiental, CREA MG0000169258D MG, ART nº MG20265060620 ([145559694](#)).

Abaixo segue print parcial da imagem do Google Earth com os arquivos digitais corrigidos ([145559691](#); [149148616](#)), que demonstram a área requerida de 07,8996 ha (poligonal amarela) onde estão distribuídas as 113 árvores isoladas nativas vivas requeridas (marcadores amarelos), além da área de APP (poligonal vermelha), reserva legal (poligonal verde) e limites do imóvel rural (poligonal branca).



Taxa de Expediente: Foi recolhido DAE nº 1401380176158 no valor de R\$ 764,27, em 16/06/2026, conforme comprovante de pagamento ([143301474](#));

Taxa Florestal: Foi recolhido DAE nº 2901380176423, no valor de R\$ 235,77 em 17/06/2026, conforme comprovante de pagamento ([143301475](#)).

4.CONCLUSÃO

Opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento para o corte ou aproveitamento de 113 (cento e treze) árvores isoladas nativas vivas, em uma área total de 07,8996 hectares, na propriedade rural denominada

Fazenda Santo Antônio da Alegria, localizada no município de Passos/MG, considerando que o requerimento atende os critérios estabelecidos pelo §3º do art. 3º do Decreto nº 47.749 de 2019.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal.
() Formação de florestas, próprias ou fomentadas
() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Taxa de reposição florestal: Foi recolhido DAE nº 1501380176555, no valor de R\$ 442,21, em 16/06/2026, conforme comprovante de pagamento ([143301478](#)).

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Marcia Sulmonetti Martins

MASP: 1.528.700-6



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Sulmonetti Martins, Servidor (a) Público (a)**, em 16/09/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149152169** e o código CRC **1CB28D15**.